

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa do Ministério Público, considerando estarem presentes nos autos do processo administrativo Gedoc nº 20.14.0001.0006842/2021-86, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, RATIFICA e torna pública, a contratação, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, da empresa DIDIER PRODUÇÃO CIENTIFICA LTDA, CNPJ nº 05.757.350/0001-10, com endereço à Avenida Tancredo Neves, 2539, Caminho das Arvores, Salvador-BA, CEP 41820-021, no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para realização do 1º módulo do curso "O Ministério Público e a Atuação Estruturante nas Lides Coletivas", na dotação orçamentária: Projeto/Atividade - 3560 / Fonte - 100 / Natureza da Despesa - 3.3.90.39.000. A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do art. 25, inciso II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 2022.

Esther Louise Asvolinsque Peixoto

Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9a30d308

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar